



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: [camara\\_nsh@outlook.com](mailto:camara_nsh@outlook.com) Fone (66) 98146-0197

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;  
ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS  
PÚBLICOS .**

PARECER N.º 39/2024

**SÚMULA:** “*Altera a redação da Lei Municipal n. 491, de 09 de maio de 2012, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Santa Helena/MT e, dá outras providências”.*

RELATOR: Hezio Silvino de Camargo

RELATÓRIO: Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2024, reuniram-se os integrantes das Comissões: CCJR, CEFO e COTSP para exarar parecer a respeito do **Projeto de Lei nº 1086/2024**.

Após análise da matéria, o relator emite parecer favorável à tramitação em Plenário por entender que a mesma atende todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais.

Acompanham o voto do relator, os demais integrantes das Comissões.

**Integrantes da CCJR:**

ADEMIR DIAS DA SILVA  
Presidente

HEZIO S. DE CAMARGO  
Relator

MARCELO PIMENTA  
Membro

**Integrantes da CEFO:**

JOSÉ ANSELMO CACEFO  
Presidente

MARCELO PIMENTA  
Relator

HEZIO S. DE CAMARGO  
Membro

**Integrantes da COTSP:**

RAUL BATISTELLO  
Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES  
Relator

ADEMIR DIAS DA SILVA  
Membro



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: [camara\\_nsh@outlook.com](mailto:camara_nsh@outlook.com) Fone (66) 98146-0197

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PARECER N.º 40/2024

**SÚMULA:** “*Altera a redação da Lei Municipal n. 705, de 10 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências*”.

RELATOR: Hezio Silvino de Camargo

RELATÓRIO: Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2024, reuniram-se os integrantes das Comissões: CCJR, CEFO e COTSP para exarar parecer a respeito do **Projeto de Lei nº 1087/2024**.

Após análise da matéria, o relator emite parecer favorável à tramitação em Plenário por entender que a mesma atende todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais.

Acompanham o voto do relator, os demais integrantes das Comissões.

**Integrantes da CCJR:**

ADEMIR DIAS DA SILVA  
Presidente

HEZIO S. DE CAMARGO  
Relator

MARCELO PIMENTA  
Membro

**Integrantes da CEFO:**

JOSÉ ANSELMO CACEFO  
Presidente

MARCELO PIMENTA  
Relator

HEZIO S. DE CAMARGO  
Membro

**Integrantes da COTSP:**

RAUL BATISTELLO  
Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES  
Relator

ADEMIR DIAS DA SILVA  
Membro